



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 106/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

**“Que o Poder Executivo realize as seguintes providências na UBS e ESF do Município:
A reforma do muro que faz divisa com o cemitério; Instalação do gerador de energia;
Construção de uma varanda para o gerador; e a retirada de objetos inservíveis”.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às demandas observadas na UBS, incluindo a reforma urgente do muro que faz divisa com o cemitério, devido ao risco sanitário; a instalação do gerador de energia já disponível, essencial para manter insumos em caso de falta de energia; a construção de uma varanda para proteger o equipamento; e a retirada de materiais inservíveis acumulados, visando melhorar a segurança e a organização do ambiente.

Tabuleiro, 14 de abril de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

